



DECRETO Nº 2.049 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a desapropriação de uma área de terreno com 3.324,00 m², situada em Sampaio Correia, 3º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de ampliação do cemitério público.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de ampliação do cemitério público de Sampaio Correia, 3º Distrito de Saquarema-RJ.

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea “m” do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área de terreno com 3.324,00m², situada em Sampaio Correia, 3º Distrito de Saquarema-RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 113,00m de frente que faz com terras de João Laureano da Silva e sua mulher; 105,00m pela linha de fundos e 42,00m pelo lado direito que faz com os mesmos João Laureano da Silva e sua mulher; finalmente medindo 19,00m de frente a fundos pelo lado esquerdo que faz com terras pertencentes a S.A. Agrícola Santa Luzia, devidamente registrada no Cartório do RGI de Saquarema sob o nº 7287, fls.206, livro C, matrícula nº 2029, em nome de Advaldo Santos Cabral.

Art. 2º A área de terreno referida no art. 1º será destinada a ampliação do cemitério público de Sampaio Correia, 3º Distrito de Saquarema.

Art. 3º A desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de setembro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita